



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.904 de 17 de dezembro de 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.105, de 21 de Dezembro de 2000,

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.02 - Esportes
- 05.02.00.3.1.90.00.00.27.811.2701.2.003 - F. 1.061 ..... R\$ 1.000,00
- 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 08.01 - Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças
- 08.01.00.3.4.90.00.00.04.122.0402.2.008 - F. 1.150 ..... R\$ 34.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 35.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes do excesso de arrecadação previsto nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64.




## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 17 de dezembro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete



CREDITO SUPLEMENTAR

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita  
 02 DECRETO 02904 / 2001 - 17/12/2001

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
01061	1.000,00
01150	34.000,00
<b>Total Lancado :</b>	<b>35.000,00</b>

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

constante do Protocolo nº 5.851/2001, de 14/12/2001,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica a Sra. MARIZA IVANETE GUIRALDELLO, ocupante das funções de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita - CMDCA, como representante do Gabinete do Prefeito, nomeada que foi através do Decreto nº 2.415, de 16/06/97, exonerada a seu pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita, aos 19 de dezembro de 2001.

O Prefeito,

JOSE CARLOS DE NELLO TEIXEIRA  
 Publicado no ario desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
 Diretora da Secretaria do Gabinete